DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Cascavel compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/01/2022 a 31/12/2024, a Câmara Municipal de Cascavel declara inexistência de divulgação dos quantitativos executados e os preços efetivamente pagos, uma vez que não há registros nesse sentido.

SEBASTIÃO UCHOA
PRESIDENTE

CASCAVEL/CE, 02 de janeiro de 2025.

Validação de Assinaturas Eletrônicas: www.assinatura.intgest.com.br/autenticar/ - informe o código 3751763713

Este texto não substitui o original arquivado na Câmara Municipal